

**LEI N° 2.237/2007**

Autoriza a abertura de Crédito Especial.

**LUIZ CARLOS MACIEL**, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino, MG, aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de Crédito Especial, junto ao Orçamento Programa do exercício de 2007, no Órgão Prefeitura Municipal, mediante a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE 10	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
SUBUNIDADE 02	DIVISÃO DE VIAÇÃO E URBANISMO	
15 451 0007 1.063	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES URBANAS	
4490 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
	TOTAL	100.000,00

Art. 2º. Para atender as finalidades constantes do artigo anterior, os recursos correrão por conta da anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme o disposto no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

ÓRGÃO 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE 10	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
SUBUNIDADE 03	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
17 512 0008 1.062	ESTAÇÃO DE TRATAMENTOS DE ESGOTO – FUNAS/MIN. SAÚDE	
4490 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
	TOTAL	100.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 10 de janeiro de 2007.

**LUIZ CARLOS MACIEL**  
Prefeito Municipal